

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

CONTRATO

CONTRATO: 054/2015

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais químicos da marca APPLIED BIOSYSTEMS, em atendimento as necessidades do Laboratório deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

VALOR TOTAL: R\$ 21.900,00

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2015

VIGÊNCIA: 07/11/2015 - 06/11/2016

FORO: Justiça Estadual, comarca de Belém/PA.

MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 017/2015- CPC-RC

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PTRES 854534 - Operacionalização

das Ações Administrativas; 856485 - Realização de Perícia

Técnico - Científica; 852642 - Implementação das Ações

das Unidades Regionais de Perícia Científicas; NATUREZA DE

DESPESAS: 339030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica; FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos

Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

CONTRATADO: LIFE TECHNOLOGIES DO BRASIL COMÉRCIO E

INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA (CNPJ -

63.067.904/0005-88), estabelecida na Av Portugal nº 1100, Conj.

602, Torre Sunny 'D', Bairro Itapevi, CEP- 06696-060, Itapeva/SP.

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 899710

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº. 3256/2015/DG/DHCRV/CHC
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 3280/2014/DG do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, Renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

CONSIDERANDO o requerimento de renovação de credenciamento de clínica, Protocolado no prazo estabelecido no artigo 70 da Portaria 3280/2014-DG, sob o nº. 2015/413251 pela CMP - CLÍNICA DE MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO, CNPJ nº 16.883.543/0008-00, localizada na Rua Joaquim Mendes, nº 1247, Bairro Santa Rosa, Abaetetuba/PA;

CONSIDERANDO os termos do Capítulo VII da Portaria 3280/2014-DG que dispõe sobre os Requisitos para renovação do credenciamento, o artigo 72, em seu parágrafo único, dispõe que, a bem do serviço público, por determinação da Direção Geral do DETRAN/PA, poderá se manter o credenciamento provisoriamente.

R E S O L V E:

I -RENOVAR O CREDENCIAMENTO PROVISORIAMENTE pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, da CMP - CLÍNICA DE MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO, CNPJ nº 16.883.543/0008-00, localizada na Rua Joaquim Mendes, nº 1247, Bairro Santa Rosa, Abaetetuba/PA, CEP 68.440-000 sob responsabilidade administrativa de BRUNA TABOSA ARRAES, responsabilidade técnica médica de HUGO CIRILO FERNANDES e responsabilidade técnica psicológica de ALCYANA QUARESMA PINHEIRO, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de ABAETETUBA/PA;

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor-Geral do DETRAN/PA.

DOE 32.832

Protocolo 900081

**PORTARIA Nº. 3257/2015/DG/DHCRV/CHC
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 3280/2014/DG do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, Renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

CONSIDERANDO o requerimento de renovação de credenciamento de clínica, Protocolado no prazo estabelecido no artigo 70 da Portaria 3280/2014-DG, sob o nº. 2015/413246 pela CMP - CLÍNICA DE MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO, CNPJ nº 16.883.543/0003-04, localizada na Travessa Dom Pedro I, nº 3234, Bairro Jardim Independente I, Altamira/PA;

CONSIDERANDO os termos do Capítulo VII da Portaria 3280/2014-DG que dispõe sobre os Requisitos para renovação do credenciamento, o artigo 72, em seu parágrafo único, dispõe que, a bem do serviço público, por determinação da Direção Geral do DETRAN/PA, poderá se manter o credenciamento provisoriamente.

R E S O L V E:

I -RENOVAR O CREDENCIAMENTO PROVISORIAMENTE pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, da CMP - CLÍNICA DE MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO, CNPJ nº 16.883.543/0003-04, localizada na Travessa Dom Pedro I, nº 3234, Bairro Jardim Independente I, Altamira/PA, CEP 68.372-290 sob responsabilidade administrativa de BRUNA TABOSA ARRAES, responsabilidade técnica médica de PEDRO PAULO MENDES D'ANTONA e responsabilidade técnica psicológica de CLAUDIA MARLY CASTRO ROSA, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de ALTAMIRA/PA;

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor-Geral do DETRAN/PA.

DOE 32.832

Protocolo 900082

**PORTARIA Nº. 3258/2015/DG/DHCRV/CHC
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 3280/2014/DG do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, Renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

CONSIDERANDO o requerimento de renovação de credenciamento de clínica, Protocolado no prazo estabelecido no artigo 70 da Portaria 3280/2014-DG, sob o nº. 2015/413233 pela CMP - CLÍNICA DE MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO, CNPJ nº 16.883.543/0014-59, localizada na Rua Paes de Carvalho, nº 1948, Bairro Centro, Breves/PA;

CONSIDERANDO os termos do Capítulo VII da Portaria 3280/2014-DG que dispõe sobre os Requisitos para renovação do credenciamento, o artigo 72, em seu parágrafo único, dispõe que, a bem do serviço público, por determinação da Direção Geral do DETRAN/PA, poderá se manter o credenciamento provisoriamente.

R E S O L V E:

I -RENOVAR O CREDENCIAMENTO PROVISORIAMENTE pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, da CMP - CLÍNICA DE MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO, CNPJ nº 16.883.543/0014-59, localizada na Rua Paes de Carvalho, nº 1948, Bairro Centro, Breves/PA, CEP 68.800-000 sob responsabilidade administrativa de BRUNA TABOSA ARRAES, responsabilidade técnica médica de DENISE ROSSETTI PIMENTA e responsabilidade técnica psicológica de MARIA IVONEIDE DE OLIVEIRA ALMEIDA, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de BREVES/PA;

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor-Geral do DETRAN/PA.

DOE 32.832

Protocolo 900083

**PORTARIA Nº. 3259/2015/DG/DHCRV/CHC
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Dr. ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 3280/2014/DG do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, Renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

CONSIDERANDO o requerimento de renovação de credenciamento de clínica, Protocolado no prazo estabelecido no artigo 70 da Portaria 3280/2014-DG, sob o nº. 2015/413241 pela CMP - CLÍNICA DE MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO, CNPJ nº 16.883.543/0009-91, localizada na travessa Cônego Inácio Magalhães, nº 79, Bairro São Pio X, Capanema/PA;

CONSIDERANDO os termos do Capítulo VII da Portaria 3280/2014-DG que dispõe sobre os Requisitos para renovação do credenciamento, o artigo 72, em seu parágrafo único, dispõe que, a bem do serviço público, por determinação da Direção Geral do DETRAN/PA, poderá se manter o credenciamento provisoriamente.

R E S O L V E:

I -RENOVAR O CREDENCIAMENTO PROVISORIAMENTE pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, da CMP - CLÍNICA DE MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO, CNPJ nº 16.883.543/0009-91, localizada na travessa Cônego Inácio Magalhães, nº 79, Bairro São Pio X, Capanema/PA, CEP 68.400-000 sob responsabilidade administrativa de BRUNA TABOSA ARRAES, responsabilidade técnica médica de DILSON LUIZ CARDOSO DE FREITAS e responsabilidade técnica psicológica de MARIA IVONEIDE DE OLIVEIRA ALMEIDA, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de CAPANEMA/PA;

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Diretor-Geral em exercício do DETRAN/PA.

Portaria nº 3269/2015-DG/CGP

Protocolo 900085

**PORTARIA Nº. 3260/2015/DG/DHCRV/CHC
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 3280/2014/DG do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, Renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

CONSIDERANDO o requerimento de renovação de credenciamento de clínica, Protocolado no prazo estabelecido no artigo 70 da Portaria 3280/2014-DG, sob o nº. 2015/415461 pela CMP - CLÍNICA DE MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO, CNPJ nº 16.883.543/0007-20, localizada na Rua Coronel Leal, nº 969, Bairro Centro, Castanhal/PA;

CONSIDERANDO os termos do Capítulo VII da Portaria 3280/2014-DG que dispõe sobre os Requisitos para renovação do credenciamento, o artigo 72, em seu parágrafo único, dispõe que, a bem do serviço público, por determinação da Direção Geral do DETRAN/PA, poderá se manter o credenciamento provisoriamente.

R E S O L V E:

I -RENOVAR O CREDENCIAMENTO PROVISORIAMENTE pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, da CMP - CLÍNICA DE MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO, CNPJ nº 16.883.543/0007-20, localizada na Rua Coronel Leal, nº 969, Bairro Centro, Castanhal/PA, CEP 68.742-